



Plano de Gestão de Logística Sustentável do Cefet/RJ



A3P

Agenda Ambiental na
Administração Pública

Cefet/RJ



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA – CEFET/RJ
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - DIGES
DIVISÃO DE ESTRATÉGIA PARA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
INSTITUCIONAL – DISAI
COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL INSTITUCIONAL - COSAI**

**PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL
DO CEFET/RJ¹**

**Coordenação Técnica: Aline Guimarães Monteiro Trigo,
Úrsula Gomes Rosa Maruyama.**

Estagiária: Clara Lima Cavalcante de Figueiredo

**Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Novembro de 2018**

¹Agradecimentos às profícuas reflexões e sugestões dadas pelos servidores do Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI). O processo de construção desse material também é fruto dessas contribuições.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Cursos ofertados pelo Cefet/RJ.....	4
Quadro 2: 17 Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável	9
Quadro 3: Relação dos artigos constitucionais com os ODS	14
Quadro 4: Etapas para elaboração do PLS do Cefet/RJ	19
Quadro 5: Eixos temáticos e objetivos para implementação do PLS do Cefet/RJ.....	20
Quadro 6: Os ODS relacionados ao Consumo de Papel	22
Quadro 7: Indicadores de Desempenho Consumo de Papel	22
Quadro 8: Os ODS relacionados ao Consumo de Copos Descartáveis	24
Quadro 9: Indicadores de Desempenho Consumo de Copos Descartáveis	24
Quadro 10: Os ODS relacionados à Impressão de Documentos	25
Quadro 11: Indicadores de Desempenho Impressão de Documentos	25
Quadro 12: Os ODS relacionados ao Material Permanente.....	26
Quadro 13: Indicadores de Desempenho Material Permanente	27
Quadro 14: Os ODS relacionados a Serviços Administrativos.....	28
Quadro 15: Indicadores de Desempenho Serviços Administrativos	29
Quadro 16: Os ODS relacionados à Economia e Conservação de Energia	32
Quadro 17: Indicadores de Desempenho Economia e Conservação de Energia	32
Quadro 18: Os ODS relacionados ao Gerenciamento e Uso Sustentável de Água e Efluente	34
Quadro 19: Indicadores de Desempenho Gerenciamento e Uso Sustentável de Água e Efluente	35
Quadro 20: Os ODS relacionados à Gestão de Resíduos Sólidos	37
Quadro 21: Indicadores de Desempenho Gestão de Resíduos Sólidos	37
Quadro 22: Os ODS relacionados às Obras e Construções Sustentáveis	40
Quadro 23: Indicadores de Desempenho Obras e Construções Sustentáveis	40
Quadro 24: Os ODS relacionados ao Deslocamento de Pessoal	41
Quadro 25: Indicadores de Desempenho Deslocamento de Pessoal	42
Quadro 26: Os ODS relacionados à Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e de Estudo	43
Quadro 27: Indicadores de Desempenho Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e de Estudo	45

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de localização do Cefet/RJ Multicampi.....	6
Figura 2: Organograma Cefet/RJ.....	7
Figura 3: Mapa Estratégico do Cefet/RJ.....	16

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1. MISSÃO.....	7
1.2. VISÃO.....	7
2. INTRODUÇÃO.....	8
2.1 DIRETRIZES	9
2.2 MOTIVAÇÃO INSTITUCIONAL	15
3. OBJETIVOS.....	17
3.1 OBJETIVO GERAL.....	17
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
4. METODOLOGIA	18
5. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS.....	20
5.1 PLANOS DE AÇÃO	21
5.1.1 Eixo temático Projeto Compras e Contratações Sustentáveis.....	22
5.1.1.1 Consumo de Papel para impressão e outros usos administrativos.	22
5.1.1.2 Consumo de Copos Descartáveis.....	24
5.1.1.3 Impressão de Documentos	25
5.1.1.4 Material permanente.....	26
5.1.1.5 Serviços Administrativos – telefonia, limpeza e manutenção predial e de segurança	28
5.1.2 Eixo temático Projeto de Economia e Conservação de Energia.....	32
5.1.3 Eixo temático Projeto de Gerenciamento e Uso Sustentável de Água e Efluente	34
5.1.4 Eixo temático Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos	37
5.1.5 Eixo temático Projeto de Obras e Construções Sustentáveis.....	39
5.1.6 Eixo temático Projeto de Deslocamento de Pessoal	41
5.1.7 Eixo temático Projeto de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e de Estudo	43
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	48
ANEXO 1	51

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ) teve sua origem em 1917 como Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás. Em 1942, a escola foi transformada em Escola Técnica Nacional – ETN, tendo como primeiro diretor o professor Celso Suckow da Fonseca. Em homenagem póstuma, por determinação do MEC, a Escola passou a ser denominada Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca – ETF-CSF. Em 30 de junho de 1978, por meio da Lei nº 6.545, aconteceu a transformação da ETF Celso Suckow da Fonseca em Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Atualmente, é uma instituição federal de ensino que se compromete a ser um espaço público de formação humana, científica e tecnológica. Oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, subsequentes (pós-médio), tecnológicos, de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e a distância descritos no quadro 1. (CEFET/RJ, 2018)

Quadro 1: Cursos ofertados pelo Cefet/RJ

I – Cursos técnicos integrados: Administração, Alimentos, Automação Industrial, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Estradas, Guia de Turismo, Informática, Manutenção Automotiva, Mecânica, Meteorologia, Química, Segurança do Trabalho e Telecomunicações;

II – Cursos técnicos subsequentes: Administração, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Portos, Segurança do Trabalho, Sistema em Energias Renováveis, Suporte e Manutenção em Informática e Telecomunicações;

III – Cursos técnicos subsequentes de educação à distância (EAD) finalizados no primeiro semestre de 2017 no campus Maracanã: Administração, Automação, Mecânica, Informática, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Telecomunicações;

IV – Cursos técnicos concomitantes: Eletrônica, Eletrotécnica, Mecânica, Meteorologia (finalizados no primeiro semestre no campus Maracanã), Administração, Automação Industrial, Edificações, Enfermagem, Estradas, Informática Segurança do Trabalho. Telecomunicações, Automobilística, Informática Industrial, Agroindústria.

V – Bacharelados: Administração, Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação

Industrial, Engenharia de Produção (também na modalidade EAD), Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais, Sistemas de Informação, Turismo e Bacharelado em Física;

VI- Licenciatura: Física;

VII – Curso superior de tecnologia: Gestão Ambiental, Sistema para Internet e Gestão de Turismo (também na modalidade EAD)

VIII- Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: Educação, Tecnologia e suas Relações, Engenharia Mecânica com ênfase em Eficiência Energética, Ensino de Línguas Adicionais, Matemática Computacional Aplicada, Mecatrônica, Modelagem Matemática na Educação, Relações Étnico-raciais e Educação, Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino e Turismo Sustentável.

IX- Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu: Ciência da Computação (PPCIC), Ciência Tecnologia e Educação (PPCTE), Filosofia e Ensino (PPFEN), Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO), Engenharia Elétrica (PPEEL), Engenharia Mecânica e Tecnologia dos Materiais (PPEMM), Engenharia de Produção e Sistemas (PPPRO), Ciências e Matemática (PPECM) e Relações Étnico-Raciais (PPRER).

Fonte: CEFET/RJ (2018)

O Cefet/RJ atua na tríade ensino, pesquisa e extensão e visa contribuir para a formação de profissionais preparados para o desenvolvimento econômico e social das mesorregiões do estado do Rio de Janeiro. Desde a expansão da rede federal de ensino técnico e tecnológico, a instituição conta com o *campus* situado no bairro do Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e com mais sete *campi* espalhados pelo estado do Rio de Janeiro (Figura 1), que são: Angra dos Reis, Itaguaí, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença. (CEFET/RJ, 2018)

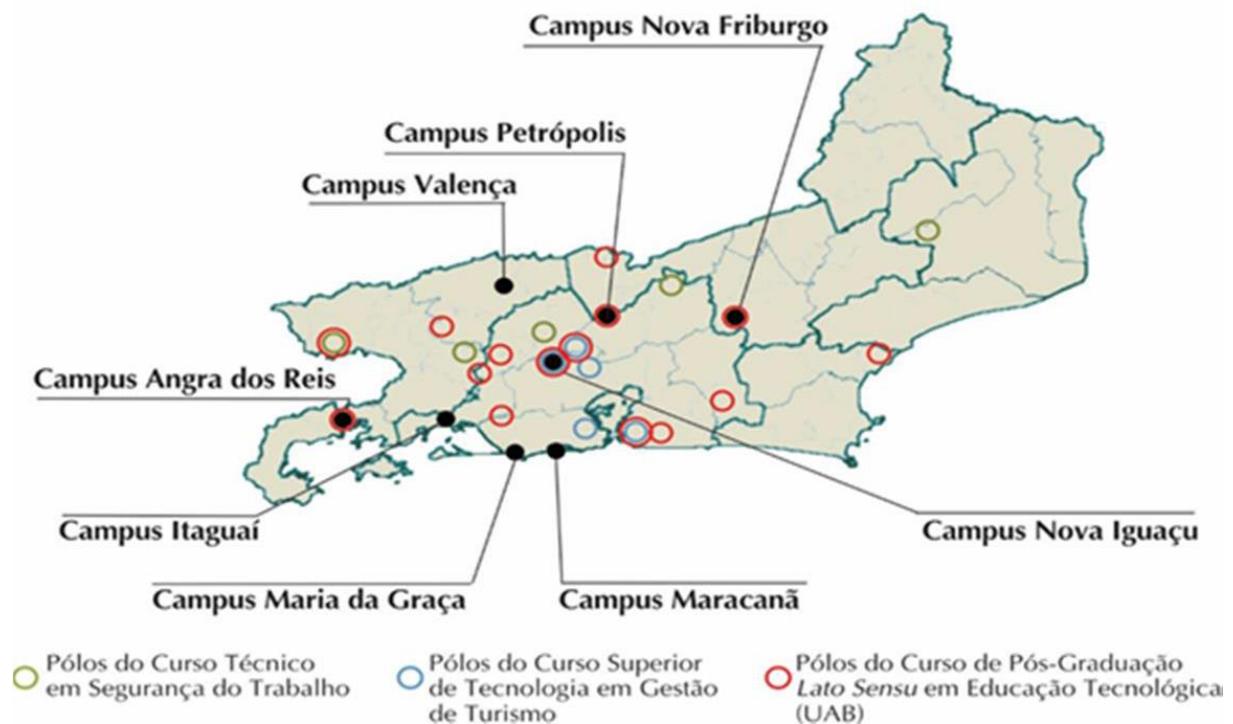


Figura 1: Mapa de localização do Cefet/RJ Multicampi

Fonte: CEFET/RJ (2018)

A expansão realizada por meio do Sistema conhecido como Multicampi foi capaz de levar a educação tecnológica a uma supra região formada por mais de 40 municípios indiretos, atendendo a uma população superior a 8 milhões de pessoas. (CEFET/RJ, 2018)

O organograma principal do Cefet/RJ Sistema Multicampi está representado pela figura 2.

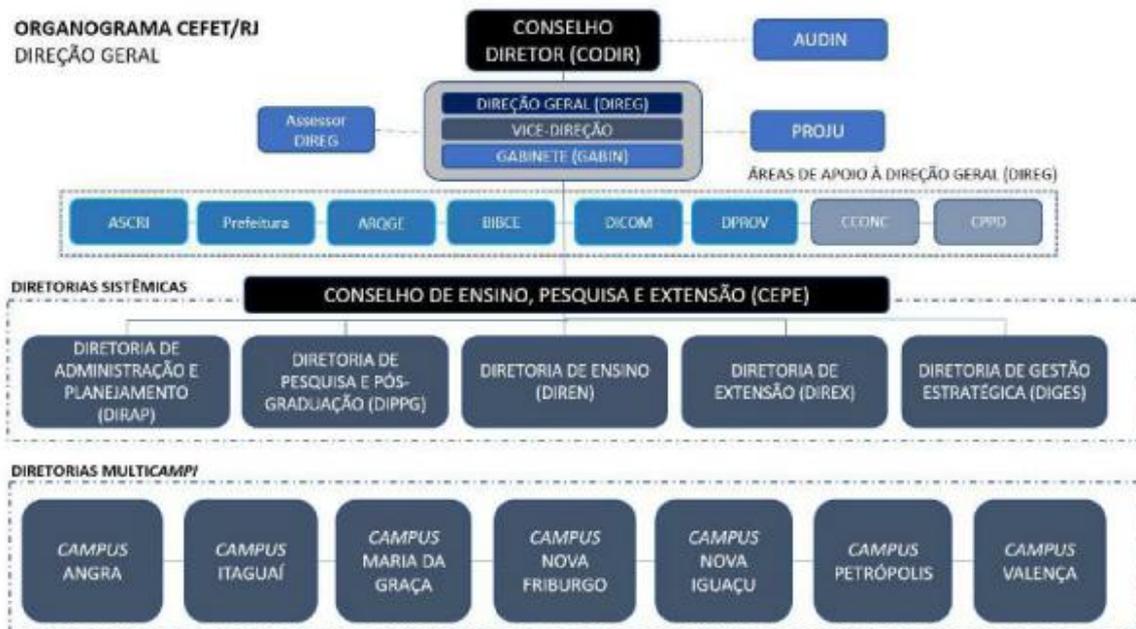


Figura 2: Organograma Cefet/RJ

Fonte: CEFET/RJ (2018)

Para atender ao Sistema Multicampi, o Cefet/RJ conta com 1.503 servidores: 864 docentes e 639 técnico-administrativos que acolhem seus 18.616 estudantes em todos os níveis. (CEFET/RJ, 2018)

1.1. MISSÃO

Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico e econômico da sociedade. (CEFET/RJ, 2018)

1.2. VISÃO

Tornar-se Universidade Federal de Ciências Aplicadas do Rio de Janeiro, com os seguintes valores: Integração; Responsabilidade; Comprometimento sustentável; Busca pela excelência; Autonomia; Ética e transparência; Respeito (humano e à diversidade); Compartilhamento de ações e decisões; Meritocracia. (CEFET/RJ, 2018)

2. INTRODUÇÃO

A Administração Pública vem enfrentando grandes desafios ambientais, como gastar menos energia e água, gerar o mínimo de resíduos, adquirir produtos que causem menos danos e promover condições de trabalho decentes. Diante desse cenário, as instituições públicas têm sido motivadas a repensar os atuais padrões de produção e consumo, buscando a redução dos impactos socioambientais negativos. Neste sentido, o Cefet/RJ deve estimular o consumo consciente, o combate ao desperdício e a responsabilidade socioambiental, por meio do desenvolvimento de estratégias inovadoras e implementação de programas e projetos que estejam consubstanciados em um plano de ação e orientados pela Política de Sustentabilidade Ambiental Institucional, aprovada em 14 de setembro de 2018 (CEFET/RJ, 2018b).

Uma das principais ações para estabelecimento desse novo compromisso frente às atividades da gestão pública é a adesão formal à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que é vista como uma Agenda de Responsabilidade Socioambiental do Governo. O Cefet/RJ aderiu oficialmente à A3P no dia 26 de janeiro de 2018.

Cabe ressaltar a necessidade de elaborar, a partir de 2012, por parte de todos os entes da Administração Pública, o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS).

[...] ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública (MPOG, 2012, art. 3º).

Alcançar uma gestão pública sustentável parte da premissa de que a organização deve priorizar a transparência, a honestidade e a competência para buscar bons resultados operacionais com foco na sustentabilidade. Assim sendo, propõe-se no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) a identificação e a consonância dos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram propostos em uma Agenda desenvolvida em 2015 por 193 Estados-Membros da ONU - a Agenda 2030 (ONUBR, 2015), com as práticas sustentáveis institucionais.

Essa Agenda é um tipo de declaração que reúne 17 Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável, visando abolir com a pobreza até 2030 e impulsionar

universalmente o desenvolvimento econômico, o compromisso social e a conservação ambiental. (Quadro 2)

Quadro 2: 17 Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável

1. Erradicação da Pobreza; 2. Fome Zero e Agricultura Familiar; 3. Saúde e Bem-Estar; 4. Educação de Qualidade; 5. Igualdade de Gênero; 6. Água Potável e Saneamento; 7. Energia Limpa e Acessível; 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura;	10. Redução das Desigualdades; 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12. Consumo e Produção Responsáveis; 13. Ação contra a Mudança Global do Clima; 14. Vida na Água; 15. Vida Terrestre; 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes; 17. Parcerias e Meios de Implementação.
---	---

Fonte: ONUBR (2015).

A implementação dos ODS é um desafio que leva a uma parceria com a participação ativa de atores sociais, incluindo governos, sociedade civil e setor privado. Apesar da natureza global e de serem universalmente aplicáveis, os ODS dialogam com as políticas e ações nos campos regional e local.

2.1 DIRETRIZES

A elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável do Cefet/RJ fundamenta-se em diversos mecanismos jurídicos e compromissos internacionais firmados e diplomas normativos que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA):

- O caput do art. 225 de nossa Carta Magna, de 5 de Outubro de 1988, é norma central para a compreensão inicial do tema.

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1988, art. 225).

- art. 170 da Constituição da República Federativa do Brasil, em seu inciso VI, institui como princípio da ordem econômica a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (BRASIL, 1988);

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências (BRASIL, 1981);
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 3º, estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública (BRASIL, 1993);
- Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001, que estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para coleta seletiva (MMA, 2001);
- Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, que visa a alocação eficiente de recursos energéticos e a preservação do meio ambiente. Permite estabelecer níveis máximos de consumo específico de energia, ou mínimos de eficiência energética, de máquinas e aparelhos consumidores de energia fabricados ou comercializados no País, com base em indicadores técnicos pertinentes (BRASIL, 2001);
- Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que determina a separação dos resíduos recicláveis descartados de órgãos e entidades da Administração Pública federal direta e indireta na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis (BRASIL, 2006);
- Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências (BRASIL, 2007).

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

(...)

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

(...)

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

(...)

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

- Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC) e dá outras providências (BRASIL, 2009). Visa:
 - I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático;
 - II - à redução das emissões antrópicas de gases de efeito estufa em relação às suas diferentes fontes;
 - (...)
 - Parágrafo único: Os objetivos da Política Nacional sobre Mudança do Clima deverão estar em consonância com o desenvolvimento sustentável a fim de buscar o crescimento econômico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais.
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional (MPOG, 2010);
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. São objetivos desta Política:
 - I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
 - II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
 - III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
 - IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
 - V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
 - VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
 - VII - gestão integrada de resíduos sólidos;
 - VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
 - IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;
 - (...)
 - XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:
 - a) produtos reciclados e recicláveis;
 - b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
 - XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
 - XIII - estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;
 - XIV - incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;
 - XV - estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável. (BRASIL, 2010, art.7º)
- Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e dá outras providências (BRASIL, 2011). Segundo o

parágrafo primeiro do artigo quarto, as contratações realizadas com base no RDC devem respeitar, especialmente, as normas relativas à:

I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;

II - mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;

III - utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;

IV - avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística;

V - proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas; e

VI - acessibilidade para o uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. (BRASIL, 2011, art. 4º)

- Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP (BRASIL, 2012);
- Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.745, de 05 de junho de 2012 (MPOG, 2012);
- Resolução CONEMA nº 55, 13 de dezembro de 2013, estabelece procedimento de diferenciação mínima de cores para a coleta seletiva simples de resíduos sólidos urbanos e de resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, a ser adotado na identificação de coletores e veículos transportadores, para a separação de resíduos no Estado do Rio de Janeiro (SEA-RJ, 2013).
- Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável (BRASIL, 2015). São objetivos desta Política:

I - incentivar mudanças de atitude dos consumidores na escolha de produtos que sejam produzidos com base em processos ecologicamente sustentáveis;

II - estimular a redução do consumo de água, energia e de outros recursos naturais, renováveis e não renováveis, no âmbito residencial e das atividades de produção, de comércio e de serviços;

III - promover a redução do acúmulo de resíduos sólidos, pelo retorno pós-consumo de embalagens, pilhas, baterias, pneus, lâmpadas e outros produtos considerados perigosos ou de difícil decomposição;

IV - estimular a reutilização e a reciclagem dos produtos e embalagens;

(...)

VI - promover ampla divulgação do ciclo de vida dos produtos, de técnicas adequadas de manejo dos recursos naturais e de produção e gestão empresarial;

VII - fomentar o uso de recursos naturais com base em técnicas e formas de manejo ecologicamente sustentáveis;

VIII - zelar pelo direito à informação e pelo fomento à rotulagem ambiental;
IX - incentivar a certificação ambiental. (BRASIL, 2015, art. 2º)

- Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP (BRASIL, 2017a);
- Decreto Presidencial de 7 de março de 2017 que criou o Conselho Nacional para a Desburocratização – Brasil Eficiente, que tem como principais competências formular políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável e medidas específicas destinadas à racionalização do uso dos recursos públicos e aperfeiçoar a gestão pública, visando à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados ao cidadão no âmbito do Poder Executivo (BRASIL, 2017b);
- NBR ISO 20400:2017 Compras sustentáveis. Fornece diretrizes para integrar a sustentabilidade nos processos de compras de uma organização (ABNT, 2017).

O PLS - Cefet/RJ também se baseou nas iniciativas propostas pela IN nº 10, de 12/11/2012. São elas:

- a) Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP;
- b) Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - SPE/MME;
- c) Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - SAIC/MMA;
- d) Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SE/MDS;
- e) Projeto Esplanada Sustentável – PES, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em articulação com o MMA, MME e MDS (MPOG, 2012).

Também respaldados constitucionalmente, encontram-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, como se demonstra no quadro 3.

Quadro 3: Relação dos artigos constitucionais com os ODS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	DESCRIÇÃO	ARTIGOS DA CF 88
 <p>ODS 1</p>	<p>ERRADICAÇÃO DA POBREZA Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	Art. 3º, III e IV
 <p>ODS 2</p>	<p>FOME E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>	Art. 186
 <p>ODS 3</p>	<p>SAÚDE E BEM-ESTAR Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e todas, em todas as idades</p>	Art. 3º, IV Art. 6º Art. 196 Art. 230
 <p>ODS 4</p>	<p>EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas</p>	Art. 6º Art. 205 Art. 206, VI Art. 208
 <p>ODS 5</p>	<p>IGUALDADE DE GÊNERO Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</p>	Art. 5º, I Art. 7º, XXX Art. 226
 <p>ODS 6</p>	<p>ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos</p>	Art. 20, c/c Art. 26 Art. 23, IX
 <p>ODS 7</p>	<p>ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos</p>	Art. 21, XII, b Art. 170, VI Art. 225
 <p>ODS 8</p>	<p>TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos e todas</p>	Art. 6º ess Art. 243

 <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> <p>ODS 9</p>	<p>INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> <p>Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação</p>	<p>Art. 218 Art. 219-A</p>
 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> <p>ODS 10</p>	<p>REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p> <p>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>Art. 3º, III, IV Art. 4º, V Art. 170, VII</p>
 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> <p>ODS 11</p>	<p>CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p> <p>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Art. 182 Art. 183</p>
 <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> <p>ODS 12</p>	<p>CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p> <p>Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis</p>	<p>Art. 170, VI Art. 174</p>
 <p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p> <p>ODS 13</p>	<p>AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p> <p>Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</p>	<p>Art. 225</p>
 <p>14 VIDA NA ÁGUA</p> <p>ODS 14</p>	<p>VIDA NA ÁGUA</p> <p>Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável</p>	<p>Art. 20 c/c Art. 26</p>
 <p>15 VIDA TERRESTRE</p> <p>ODS 15</p>	<p>VIDA TERRESTRE</p> <p>Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade</p>	<p>Art. 225</p>
 <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> <p>ODS 16</p>	<p>PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> <p>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</p>	<p>Art. 5º, XXXV</p>
 <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> <p>ODS 17</p>	<p>PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> <p>Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</p>	<p>Art. 4º, XI Art. 225, caput e § 1º</p>

Fonte: TRIBUNAL DE CONTAS (2017).

2.2 MOTIVAÇÃO INSTITUCIONAL

O Cefet/RJ alinha os conceitos de sustentabilidade em sua gestão administrativa e acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado do Rio de Janeiro e do Brasil. Os principais norteadores do atual planejamento estratégico do Cefet/RJ podem ser resumidos na figura 3.

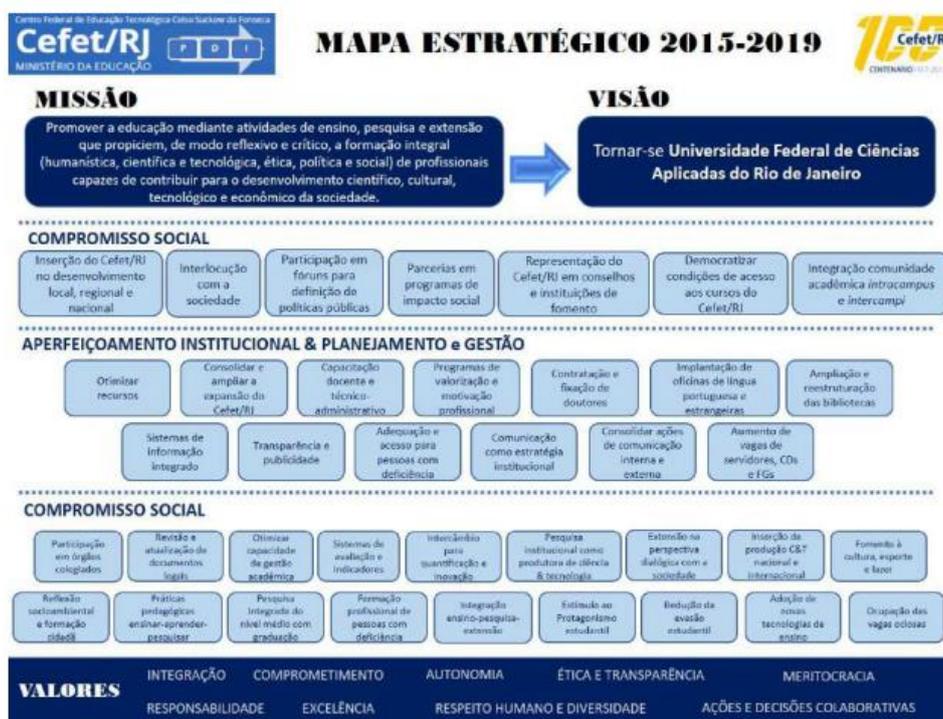


Figura 3: Mapa Estratégico do Cefet/RJ

Fonte: CEFET/RJ (2018)

Buscando consolidar as práticas sustentáveis presentes em sua gestão, além de fornecer sugestões e medidas que visem minimizar os impactos ambientais causados pelas suas atividades diárias, a Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES), o órgão executivo responsável pela coordenação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, e pelo acompanhamento da execução dos planos e projetos e fornecimento oficial das informações sobre o desempenho do Cefet/RJ, criou a Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional (DISAI) para dar suporte ao Programa de Compras Sustentáveis na Administração Pública, elaborar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), controlar as atividades geradoras de resíduos sólidos por meio das Comissões de Coleta Seletiva Solidária e aderir à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) junto ao Ministério do Meio Ambiente.

Além das competências já registradas, no Regimento Interno da DIGES, observam-se outros objetivos a serem implementados pela DISAI.

Art. 7º Compete à Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional (DISAI):

- estabelecer os parâmetros estratégicos para a sustentabilidade ambiental institucional;
- coordenar a elaboração de uma Política Ambiental Institucional e seu cumprimento;
- coordenar e presidir o Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional;
- articular, orientar, acompanhar e avaliar projetos e programas voltados à gestão ambiental no âmbito institucional;
- propor programas, convênios, normas, procedimentos e ações relacionados à sustentabilidade ambiental;
- garantir o acesso às informações sobre sustentabilidade ambiental e a participação democrática em todas as etapas de gestão ambiental;
- fomentar a integração das iniciativas institucionais relacionadas à sustentabilidade ambiental no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Gestão;
- promover sistematicamente debate amplo e democrático sobre questões ambientais no Sistema Multicampi;
- [...]
- coordenar a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) do Cefet/RJ;
- zelar pela governança institucional no âmbito da gestão ambiental;
- apoiar a Comissão Central de Coleta Seletiva Solidária em suas atividades e orientar sobre sua governança;
- participar de reuniões e treinamentos a que for designado;
- apresentar relatório anual de suas atividades;
- executar outras funções que lhe tenham sido atribuídas (CEFET/RJ, 2018).

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) deverá ser validado pelo Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional - COSAI, que é um órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, e terá a finalidade de colaborar com a DISAI nas políticas e ações do Cefet/RJ na área de sustentabilidade institucional.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do CEFET/RJ tem por objetivo geral consolidar e aprimorar as práticas sustentáveis em andamento e também ser uma ferramenta de planejamento para novas ações, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação,

contribuindo assim para o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De forma a atender o objetivo geral, define-se como objetivos específicos:

- Estimular ações para o consumo racional de recursos (bens, materiais e serviços) para o aprimoramento da gestão dos processos de trabalho, visando à eficiência das despesas públicas;
- Garantir a adequada gestão de resíduos (coleta, tratamento, disposição final e reciclagem), estabelecendo parcerias com instituições especializadas em reciclagem de materiais, visando minimizar e/ou compensar os impactos socioambientais;
- Promover a ampliação do ciclo de vida de bens e materiais obsoletos, estabelecendo parcerias com instituições públicas e/ou organizações sociais, para recuperação e reuso do patrimônio inservível;
- Melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho e de estudo, visando à promoção da saúde integral e aumento da produtividade de servidores, colaboradores e alunos;
- Promover ações de sensibilização e capacitação de servidores e colaboradores com foco na temática de sustentabilidade, visando à adoção de uma cultura institucional;
- Estimular a implantação de ações de eficiência energética nas edificações do Cefet/RJ;
- Viabilizar a implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração do Cefet/RJ.

4. METODOLOGIA

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Cefet/RJ (PLS do Cefet/RJ) foi elaborado pela equipe da Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional (DISAI) com base na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece as regras para a elaboração do PLS, de que trata o artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Inicialmente, buscou-se organizar o PLS do Cefet/RJ, a partir do arcabouço dos PLS's aprovados de instituições (de ensino e de pesquisa) da Administração Pública, como: CNPq, Instituto Federal do Sul de Minas (IFSul de Minas), Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), Instituto Federal do Norte de Minas (IFNorte de Minas), Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) e Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), para depois levantar e analisar as informações e dados, que se aplicam às atividades administrativas e operacionais do Cefet/RJ. Dessa forma, a implementação do PLS do Cefet/RJ é observada em oito etapas que são visualizadas no quadro 4.

Quadro 4: Etapas para elaboração do PLS do Cefet/RJ

Etapa 1 – Criação do Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI): para colaborar na elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), por meio da sugestão de metas e indicadores, acompanhar a sua implementação e auxiliar os gestores na prestação de contas.

Etapa 2 – Elaboração: a partir dos PLS's aprovados e estudados, compreendendo sete eixos temáticos, que constam na IN 10/ 2012 e também na Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), os quais são:

- Compras e contratações sustentáveis;
- Economia e conservação de energia;
- Gerenciamento e uso de água e efluentes;
- Gestão de resíduos sólidos;
- Obras e construções sustentáveis;
- Deslocamento de pessoal;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho e estudo.

Etapa 3 – Diagnóstico: concomitantemente ao desenvolvimento do PLS, verifica-se a elaboração de diagnóstico para implementação da A3P nos campi que definirá de forma mais precisa as ações que devem ser implementadas, e que estarão no PLS, a partir dos seguintes levantamentos: de consumo dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição; de obras realizadas; de práticas de desfazimento adotadas pela instituição; de práticas ambientais já adotadas, principalmente descarte; e de necessidade de capacitação. No Anexo 1, encontra-se o modelo sugerido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Etapa 4 – Validação pelo Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI): a proposta do Plano deve ser validada pelo COSAI.

Etapa 5 – Aprovação pelo Conselho Diretor (CODIR): após validação, deve ser apresentada e aprovada junto ao CODIR.

Etapa 6 – Implantação: fase de implantação do Plano de Gestão de Logística Sustentável, sob a coordenação do COSAI em cada campus.

Etapa 7 – Avaliação e acompanhamento: fase de monitoramento e avaliação no final de cada semestre por parte dos membros do COSAI.

Etapa 8 – Revisão: análise crítica e revisão das metas.

Fonte: Elaboração própria.

A sua validação ficará sob a responsabilidade do Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI) para posteriormente ser aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) e implementado em todos os campi do Cefet/RJ. Os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pelo Comitê e publicados no site do Cefet/RJ. Também será divulgado o relatório anual de acompanhamento do PLS, que será encaminhado à Secretaria Executiva da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP).

5. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

O Plano de Gestão de Logística Sustentável do Cefet/RJ está estruturado em sete eixos temáticos, que compreendem: Compras e Contratações Sustentáveis; Economia e Conservação de Energia; Gerenciamento e Uso Sustentável de Água e Efluentes; Gestão de Resíduos Sólidos, Obras e Construções Sustentáveis, Deslocamento de Pessoal e Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e de Estudo. Para cada eixo temático, serão propostas ações que se destinam ao atendimento de objetivos, conforme quadro 5.

Quadro 5: Eixos temáticos e objetivos para implementação do PLS do Cefet/RJ

EIXOS TEMÁTICOS	OBJETIVO
-----------------	----------

Projeto Compras e Contratações Sustentáveis	Aperfeiçoar o processo de aquisição, disponibilidade e uso de bens materiais, incluindo critérios de sustentabilidade.
Projeto de Economia e Conservação de Energia	Organizar uma política de monitoramento, avaliação predial, e orientação para conservação de energia nos <i>campi</i> .
Projeto de Gerenciamento e Uso Sustentável de Água e Efluentes	Organizar uma política de monitoramento, avaliação predial, e orientação para economia de água nos <i>campi</i> .
Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos	Implementar ações que estimulem a educação da comunidade para gerenciar os resíduos sólidos urbanos gerados nos <i>campi</i> .
Projeto de Obras e Construções Sustentáveis	Incentivar a qualificação das instalações e edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais.
Projeto de Deslocamento de Pessoal	Reduzir a emissão de substâncias poluentes dos veículos do Cefet/RJ e os gastos com diárias de servidores.
Projeto de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e de Estudo	Promover ações para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores.

Fonte: Elaboração própria.

5.1 PLANOS DE AÇÃO

Neste subcapítulo será apresentado o detalhamento de cada Eixo Temático definido para o PLS do Cefet/RJ. Para cada Eixo, foi estabelecido um ou mais objetivos que promovem a sustentabilidade socioambiental, os quais são correlacionados com seus respectivos indicadores de desempenho, que apresentam uma medição e período de aferição, que tem a função de averiguar a relevância e eficiência das iniciativas e metas contidas no Plano. Para a concretização dos objetivos e metas estabelecidos, definem-se as ações mais adequadas que estarão sob a responsabilidade de departamentos/setores/divisões dentro de cada campus do Cefet/RJ.

Buscou-se identificar os ODS que estão correlacionados a cada Eixo Temático e dialoguem com as ações/ outras ações de cada Eixo Temático; apesar da natureza global e de serem universalmente aplicáveis, os ODS podem ser observados nos campos regional e local.

5.1.1 Eixo temático Projeto Compras e Contratações Sustentáveis

5.1.1.1 Consumo de Papel para impressão e outros usos administrativos.

Quadro 6: Os ODS relacionados ao Consumo de Papel

 ODS 12
Meta 12.5 “Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”.
Meta 12.7 “Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

Objetivo: Reduzir e racionalizar o consumo de papel

Meta: Diminuir o consumo anual de papel em 5%.

Indicador: Percentual de papel reduzido na instituição

Setores responsáveis: Todos(as) os(as) departamentos/divisões/seções administrativas e educacionais em cada campus e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 7: Indicadores de Desempenho Consumo de Papel

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Consumo de papel (A4, A3, ofício, envelope, post-its) reciclável ou não por ano.	Quantidade de papel/ ano	Mensal
2	Gasto com aquisição de papel (A4, A3, ofício, envelope, post-its) reciclável ou não por ano.	R\$ de papel/ano	Mensal

Ações:

- Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel;
- Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho;
- Imprimir apenas quando necessário;
- Controlar o consumo de papel para impressão e cópias;

- e) Imprimir documentos no modo frente e verso;
- f) Substituir, sempre que possível, o uso de documento impresso por documento digital;
- g) Estimular o uso de e-mails e outras mensagens eletrônicas;
- h) Revisar os documentos antes de imprimir;
- i) Institucionalizar o uso de sistemas informatizados para a circulação e divulgação de documentos oficiais que não necessitem impressão;
- j) Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência;
- k) Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente;
- l) Incentivar a utilização de Ambientes Virtuais de Aprendizagem para a disponibilização de documentos impressos, como materiais didáticos e exercícios;

Outras ações:

- m) Realizar o acompanhamento efetivo do consumo de papel;
- n) Levantar o quantitativo de cópias em máquinas de uso coletivo (gráfica) e individual;
- o) Praticar o reúso de envelopes nas correspondências internas;
- p) Realizar o treinamento com os servidores para melhoria da qualidade das requisições;
- q) Implantar mais scanner nos setores, centralizando as impressões em máquinas em ilhas onde vários computadores estariam ligados apenas a uma impressora;
- r) Imprimir frente e verso, podendo utilizar duas páginas por folha;
- s) Utilização de fontes econômicas de impressão;
- t) Usar mais quadros de avisos dos setores para comunicação entre os funcionários;
- u) Realizar uma campanha de consciência de desperdício de papel pelos próprios alunos;
- v) Incluir nos serviços de reprografia o autogerenciamento das impressões com relatórios de utilização por usuário, assim como incluir nos serviços de reprografia a opção de escanear documentos diretamente para mídias externas (pendrive) ou internet (nuvem);
- w) Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso, inclusive na preferência de aquisição de impressoras que possuem esse recurso;
- x) Utilizar quando possível o arquivamento dos documentos de forma eletrônica, paralelamente aos documentos impressos.

5.1.1.2 Consumo de Copos Descartáveis

Quadro 8: Os ODS relacionados ao Consumo de Copos Descartáveis

 ODS 12
Meta 12.5 “Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”.
Meta 12.7 “Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

Objetivo: Racionalizar o uso de copos descartáveis com sua progressiva substituição por recipientes reutilizáveis e salubres (exemplo: xícara, canecas, garrafas térmicas)

Meta: Diminuir o consumo anual de copos descartáveis em 5%.

Indicador: Percentual de copos descartáveis reduzidos nas instituições.

Setores responsáveis: Todos(as) os(as) departamentos/divisões/seções administrativas e educacionais em cada campus e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 9: Indicadores de Desempenho Consumo de Copos Descartáveis

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Consumo de copos descartáveis (200 mL) por ano.	Quantidade de copos (200 mL) / ano	Mensal
2	Consumo de copos descartáveis (50 mL) por ano.	Quantidade de copos (50 mL) / ano	Mensal
3	Gasto total com copos descartáveis (200 mL) por ano.	R\$ copos (200 mL) /ano	Mensal
4	Gasto total com copos descartáveis (50 mL) por ano.	R\$ copos (50 mL) /ano	Mensal

Ações:

- Dar preferência para os copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem com vista a minimizar impactos ambientais adversos;
- Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os servidores a reduzirem o consumo de copos descartáveis;
- Incentivar o uso de canecas reutilizáveis;
- Distribuir canecas ecológicas para os servidores;

- e) Reduzir a oferta de copos descartáveis;

Outras ações:

- f) Criar uma campanha para que todos os servidores utilizem canecas pessoais para ingerir água e café;
- g) Mapear locais na instituição com maior consumo de copos descartáveis;
- h) Abolir o emprego de copos descartáveis em espaços de convívio (copa etc);
- i) Aquisição de copos de papel em formato de envelope “ecocopo” – para água e café ou copos biodegradáveis com eficiência em sua produção ou matérias-primas renováveis.

5.1.1.3 *Impressão de Documentos*

Quadro 10: Os ODS relacionados à Impressão de Documentos

 <p>ODS 12</p>
<p>Meta 12.5 “Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”.</p> <p>Meta 12.7 “Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.</p>

Objetivo: Racionalizar o recurso (toner, cartuchos, peças de reposição e outros) empregado no processo de impressão de documentos aplicados às atividades de ensino e administrativas.

Meta: Diminuir o consumo anual de toner e cartuchos em 5%

Indicador: Percentual de toner e cartuchos reduzidos nas instituições.

Setores responsáveis: Todas os(as) departamentos/divisões/seções administrativas e educacionais em cada campus e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 11: Indicadores de Desempenho Impressão de Documentos

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Número total de equipamentos de impressão em uso por ano	Número de impressoras / ano	Mensal
2	Quantidade de páginas impressas por ano	Número de páginas	Mensal

		impressas / ano	
3	Gasto anual com aquisição de suprimentos de materiais de impressão.	R\$ suprimentos de impressão /ano	Mensal
4	Gasto anual com aquisição de impressora por ano.	R\$ compra de impressora /ano	Mensal
5	Gasto anual com contratos de manutenção impressora por ano.	R\$ manutenção de impressora /ano	Mensal

Ações:

- a) Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta e toner;
- b) Dar preferência à utilização de impressoras contratadas;
- c) Adotar um software para o controle de cotas de impressão na contratação de serviços de impressão;
- d) Dar preferência para o modo de impressão de rascunho (ou diminuir a resolução em DPI);
- e) Analisar e optar por contratar serviços de recarga que sejam de menor custo e mais sustentáveis;
- f) Revisar documentos antes de realizar as impressões;

Outras ações:

- g) Conscientizar servidores e alunos acerca do uso racional de cartuchos e toner;
- h) Estudar normatização do uso de impressão;
- i) Otimizar o acompanhamento da aquisição de suprimentos de impressão por unidade técnica e administrativa.

5.1.1.4 Material permanente

Quadro 12: Os ODS relacionados ao Material Permanente

 <p>ODS 12</p>	<p>Meta 12.5 “Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”.</p> <p>Meta 12.7 “Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.</p>
--	--

Objetivo: Revisar contratos e adotar práticas sustentáveis nos processos de compras do Cefet/RJ.

Meta: Realizar, no mínimo, 20% das licitações de compras de materiais permanentes com critérios de sustentabilidade, conforme previsto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1990.

Indicador: Número de licitações realizadas com critérios de sustentabilidade.

Setores responsáveis: Divisão de Licitação e Contratos (DILCO), Divisão de Almoxarifado e Patrimônio (DIVAP) e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 13: Indicadores de Desempenho Material Permanente

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Número total de bens públicos comprados com critérios sustentáveis por ano	Quantidade de bens / ano	Mensal
2	Número de editais apresentando itens sustentáveis por ano	Quantidade de editais / ano	Mensal
3	Gasto anual de bens públicos comprados com critérios sustentáveis por ano.	R\$ de bens sustentáveis /ano	Mensal

Ações:

- a) Reduzir a aquisição de materiais permanentes que não atendam aos critérios de sustentabilidade;
- b) Realizar um planejamento de compra anual, especificando itens similares que atendam aos critérios de sustentabilidade;
- c) Reutilizar bens e equipamentos ociosos disponíveis em depósitos;
- d) Adequar o sistema de patrimônio às novas regras tributárias e fiscais, que incluam a depreciação;
- e) Adequar os termos de referência de aquisição de bens para atender às exigências de sustentabilidade;
- f) Divulgar no Portal da Diretoria de Administração e Planejamento (DIRAP) do Cefet/RJ informações relativas a gastos, economias e licitações com critérios de sustentabilidade;
- g) Estimular a realização de campanhas para a inclusão de critérios de sustentabilidade nos pedidos de compras;

Outras ações:

- h) Formar uma Comissão de Compras Sustentáveis, que será responsável pela verificação dos itens de compra, sugerindo aquisição de produtos sustentáveis;

- i) Realizar um levantamento de demandas comuns entre os campi para a realização de compras conjuntas;
- j) Atualizar o inventário de bens e materiais, identificando os similares de menor impacto ambiental para substituição por materiais sustentáveis;
- k) Elaborar um relatório anual de compras sustentáveis;
- l) Organizar um seminário anual de compras sustentáveis com a participação de setores e divisões relacionadas dos campi;
- m) Inserir no termo de referência, edital e minuta do contrato, as exigências obrigatórias (declarações e requisitos/ exigências sustentáveis) para o fornecimento de equipamentos e prestação de serviços;
- n) Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- o) Exigir logística reversa nas licitações de materiais permanentes e de consumo, sempre que cabível;
- p) Observar, na aquisição de bens/ equipamentos de Tecnologia da Informação as especificações padrão citadas como configurações aderentes aos computadores sustentáveis como disposto na Portaria 02/2010 do MPOG;
- q) Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- r) Implementar uma ferramenta eletrônica Sistema de Gerenciamento de Requisição (SISREQ) para materiais de consumo, bens e serviços;
- s) Criar e implantar controles administrativos que possibilitem a mensuração de compras e contratações sustentáveis;
- t) Fomentar compras compartilhadas;
- u) Realizar encontros com os coordenadores de setores e de divisões para capacitação em procedimentos e normas de licitação e compras sustentáveis.

5.1.1.5 Serviços Administrativos – telefonia, limpeza e manutenção predial e de segurança

Quadro 14: Os ODS relacionados a Serviços Administrativos



Meta 12.5 “Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”.

Meta 12.7 “Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.



ODS 16

16.6 “Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”.

Objetivos: Racionalizar as despesas com contratação de serviços de limpeza e manutenção predial, de serviços e a implantação de sistemas de segurança de pessoas e patrimonial e de serviços de telefonia fixa, móvel, intranet e internet empregados nas comunicações internas e externas,

Meta: Realizar, no mínimo, 20% das licitações de contratos de prestação de serviços com critérios de sustentabilidade, conforme previsto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1990.

Indicador: Número de contratos e pregões realizados com critérios de sustentabilidade.

Setores responsáveis: Divisão de Licitação e Contratos (DILCO), Seção de Guarda e Zeladoria e Prefeitura dos campi, Departamento de Tecnologia da Informação (DTINF) e suas divisões/seções, e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 15: Indicadores de Desempenho Serviços Administrativos

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
<i>Limpeza e manutenção predial</i>			
1	Despesa anual com a contratação de serviço de limpeza	R\$ / ano	Mensal
2	Despesa total com aquisição de material de limpeza e manutenção predial por ano	R\$ material de limpeza / ano	Mensal
<i>Segurança de pessoas e patrimonial</i>			
3	Número de pontos fixos de vigilância armada e desarmada por área monitorada por ano.	Número de vigilantes/m2 /ano	Mensal
4	Despesa total com serviço de segurança armada e desarmada (terceirizada) por ano	R\$ vigilância terceirizada / ano	Mensal
5	Despesa total com a implantação e manutenção de sistemas de segurança patrimonial e controle de acesso por ano	R\$ de infraestrutura de segurança institucional	Mensal
6	Total de registros de sinistros na área sob monitoramento por ano	Número de sinistros	Mensal

<i>Serviços de comunicação</i>			
7	Gasto anual com telefonia fixa	R\$ telefonia fixa / ano	Mensal
8	Gasto anual com telefonia móvel	R\$ telefonia móvel / ano	Mensal
9	Gasto anual com serviços de comunicação via internet	R\$ internet / ano	Mensal
10	Números de sinistros cibernéticos registrados contra a rede de computadores	Número de sinistros cibernéticos / ano	Mensal

Ações:

Limpeza e manutenção predial

- a) Promover a capacitação em sustentabilidade socioambiental de pessoal técnico-administrativo (servidor próprio ou terceirizado) encarregado da atividade de limpeza e manutenção predial, visando à racionalização do uso de recursos (material de limpeza e de manutenção predial) e à destinação final adequada dos resíduos sólidos resultantes dessa atividade;
- b) Adaptar procedimentos de execução das atividades de limpeza e manutenção predial, visando inserir práticas sustentáveis a partir da racionalização do uso de materiais, preferencialmente produtos de limpeza biodegradável ou matérias-primas renováveis, e à destinação final adequada dos resíduos resultantes dessa atividade;
- c) Revisar os contratos de serviço de limpeza e manutenção, predial adequando-os aos critérios sustentáveis (ex. uso de materiais biodegradáveis, recicláveis e atóxicos), sem restrição à competitividade.

Segurança de pessoas e patrimonial

- d) Implantar sistemas informatizados de controle de acesso de pessoas (ex. catracas com acesso de biometria) e veículos (ex. cancela veicular por cartão) para registrar a entrada/saída de usuários;
- e) Instalar sistemas de segurança, incluindo sistemas de sensoriamento remoto e alarme setorial, principalmente em locais estratégicos;
- f) Criar um manual de conduta para equipe de vigilância do Cefet/RJ;
- g) Realizar parcerias com as Prefeituras em cada município onde o Cefet/RJ tem unidades, a fim de estabelecer parceria para promover o aumento da ronda de vigilância das guardas municipais nos arredores das unidades da instituição de ensino.

Serviços de comunicação

- h) Implementar e privilegiar sistemas de comunicação e trabalhos corporativos via internet (ex. Skype, WhatsApp) em caráter substitutivo/ complementar às tecnologias convencionais de comunicação (Telefonia fixa e móvel);

- i) Revisar os contratos de serviço de telecomunicações, visando reduzir as tarifas com serviços de telefonia fixa e móvel a partir da otimização da contratação de serviço de internet que ofereça o melhor benefício (segurança e constância no tráfego de dados)/ custo (despesas com infraestrutura de telecomunicações), sem prejuízo da competitividade;
- j) Definir política de segurança em Tecnologia da Informação, de modo a orientar as intervenções em infraestrutura física e software, visando à economicidade, eficácia na prestação de serviços e o acesso controlado de dados;
- k) Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;
- l) Racionalizar o uso de aparelhos celulares, priorizando a disponibilização de equipamentos aos servidores que tenham funções que exigem comunicação imediata com os diretores.

Outras ações:

- m) Exigir da empresa adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos;
- n) Empregar critérios de sustentabilidade na contratação de serviços gráficos;
- o) Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
- p) Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;
- q) Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- r) Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade;
- s) Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;
- t) Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade;
- u) Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de vigilância;
- v) Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho.

5.1.2 Eixo temático Projeto de Economia e Conservação de Energia

Quadro 16: Os ODS relacionados à Economia e Conservação de Energia

 <p>ODS 7</p>	<p>7.2 “Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global”.</p> <p>7.3 “Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética”.</p>
 <p>ODS 12</p>	<p>12.2 “Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais”.</p>

Objetivo: Racionalizar o consumo e as despesas com serviço de fornecimento de energia elétrica.

Meta: Reduzir o consumo anual de energia elétrica em 5%.

Indicador: Percentual de energia economizado.

Setores responsáveis: Diretoria de Administração e Planejamento (DIRAP), Prefeitura dos campi do Cefet/RJ e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 17: Indicadores de Desempenho Economia e Conservação de Energia

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Consumo total de energia elétrica por ano – na ponta	kWh / ano – na ponta	Mensal
2	Consumo total de energia elétrica por ano – fora da ponta	kWh / ano – fora da ponta	Mensal
3	Despesa total com energia elétrica por ano – na ponta	R\$ energia elétrica / ano – na ponta	Mensal
4	Volume de energia renovável produzida por ano.	kWh renovável /ano	Mensal

Ações:

- a) Realizar diagnóstico, periodicamente, da situação das instalações elétricas;
- b) Propor as alterações necessárias para redução do consumo, por meio de programas de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas;

- c) Monitorar o consumo de energia, visando orientar intervenções técnicas capazes de racionalizar o uso desse insumo;
- d) Promover campanhas de conscientização junto à comunidade universitária;
- e) Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;
- f) Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado;
- g) Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho e de estudo – ventilação e iluminação natural;
- h) Revisar o contrato, visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;
- i) Mapear aparelhos eletrônicos que causam maior consumo de energia e substituí-los progressivamente;
- j) Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia e atendendo aos requisitos de contratações sustentáveis;
- k) Minimizar o consumo de energia reativa excedente e/ou demanda reativa excedente, visando reduzir a quantidade de reatores ou adquirindo um banco de capacitores;
- l) Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas;
- m) Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas “invertidas”;
- n) Utilizar lâmpadas fluorescentes ou LED;
- o) Fixar folhetos explicativos orientando sobre o uso racional de condicionadores de ar, sobre o desligamento dos equipamentos e luzes das salas e dos corredores;
- p) Substituir os reatores convencionais por reatores eletrônicos, mais econômicos;
- q) Utilizar fotocélulas nos ambientes externos, para acendimento automático;

Outras ações:

- r) Promover e implantar (quando viável) estudo de viabilidade técnica e econômica de sistemas de geração de energia própria e renovável (ex. sistema fotovoltaico de geração de energia);
- s) Promover o intercâmbio com outras instituições para troca de conhecimentos e práticas exitosas no tema de eficiência energética;
- t) Substituição programada de lâmpadas/luminárias por equivalentes com tecnologia mais econômicas (atualmente - LED);
- u) Revisar cabos e projetos elétricos dos prédios e instalações, visando adequações e correções quando necessário;
- v) Privilegiar a pintura de ambientes internos em cores claras, como o branco que refletem e espalham a luz no ambiente;

- w) Limpar e substituir filtros de ar e dutos desobstruindo passagens e melhorando a eficiência dos equipamentos;
- x) Seguir as orientações definidas pelo Programa de Eficiência Energética nos Prédios Públicos (PROCEL EPP);
- y) Ajustar o sistema de energia de seu computador de modo a hibernar depois de algum tempo sem uso;
- z) Desligar o computador e todos os seus periféricos ao final do expediente e quando não estiverem em uso;
- aa) Realizar um monitoramento mensal do consumo de energia mensurando assim a efetividade das ações de economicidade adotadas no programa;
- bb) Instalar, quando possível, lâmpadas de jardim que funcionam a energia solar;
- cc) Analisar junto ao setor de compras a possibilidade de, ao longo do tempo, substituir os atuais aparelhos de ar condicionado que não sejam classificados como A,B ou C por esse tipo de classificação de produto;

5.1.3 Eixo temático Projeto de Gerenciamento e Uso Sustentável de Água e Efluente

Quadro 18: Os ODS relacionados ao Gerenciamento e Uso Sustentável de Água e Efluente

	ODS 6
<p>6.3 “Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente”.</p> <p>6.b “Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento”.</p>	
	ODS 12
<p>12.2 “Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais”.</p> <p>12.4 “Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente”.</p>	

Objetivo: Racionalizar o consumo e as despesas com serviço de fornecimento de água potável e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto.

Meta: Reduzir o consumo anual de água em 5%.

Indicador: Percentual de água economizado.

Setores responsáveis: Divisão de Administração e Planejamento (DIRAP), Prefeitura dos campi do Cefet/RJ e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 19: Indicadores de Desempenho Gerenciamento e Uso Sustentável de Água e Efluente

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Consumo total com fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto por ano	m3 de água e esgoto / ano	Mensal
2	Despesa total com fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto por ano – na ponta	R\$ de serviço de água e esgoto / ano	Mensal
3	Volume produzido de água apta a reuso a partir do tratamento simplificado de esgoto no ano	m3 de água de reúso / ano	Mensal
4	Volume produzido de água apta a reuso a partir do tratamento simplificado de água captada da chuva no ano	m3 de água de chuva / ano	Mensal
5	Percentual de veículos do Cefet/RJ submetido à lavagem e higienização sustentável no ano.	Percentual de veículos ecolavados /ano	Mensal

Ações:

- a) Realizar diagnóstico, periodicamente, da situação das instalações hidráulicas;
- b) Propor alterações necessárias para redução do consumo, por meio de programas de manutenção preventiva e corretiva de instalações hidrossanitárias;
- c) Monitorar o uso da água, visando orientar intervenções técnicas capazes de racionalizar o uso desse insumo;
- d) Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;
- e) Elaborar e implantar programa de racionalização do consumo de serviço de água e esgoto, por meio da adoção de tecnologias capazes de promover eficiência (redução ou reuso) no consumo de água (ex. implantação de torneiras com fechamento automático, vasos sanitários com vazões de descarga diferenciadas; sistemas simplificados de tratamento de esgoto para reuso, coleta seletiva de

resíduos líquidos – ex. óleo de cozinha usado – para reciclagem e destinação final adequada);

- f) Realizar limpeza periódica dos reservatórios de água;
- g) Dar preferência a sistema de reúso de água e de tratamento dos efluentes gerados;
- h) Recolher e aproveitar a água de chuva;
- i) Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estabelecer períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;
- j) Regular os reservatórios dos vasos sanitários para armazenar quantidade apenas suficiente para cumprir sua função, sem desperdício;
- k) Colocar avisos nos banheiros e bebedouros alertando a saída controlada de água;
- l) Substituir o consumo d'água de bebedouros com galão de 20 litros pelos filtros d'água;

Outras ações:

- m) Promover e implantar (quando viável) estudo de viabilidade técnica e econômica de sistemas de captação e tratamento simplificado de água da chuva e da água servida (provenientes de fontes não fecais – ex. ralos de pias, chuveiros, lavabo; bebedouros) para produção de água não potável;
- n) Promover o intercâmbio com outras instituições para troca de conhecimentos e prática exitosas no tema de captação, tratamento e reúso de água e esgoto e da chuva;
- o) Implantar sistema de lavagem sustentável (uso racional de água, produtos de limpeza, uso de balde ou lavagem a seco) de veículos do Cefet/RJ;
- p) Instalar fossas sépticas biodigestoras em prédios com volume de efluentes compatível e que não possuem sistemas de coletas de esgoto;
- q) Instalar estações de tratamento de esgoto em locais que não possuem sistema de coleta de esgoto e com grande volume de esgoto produzido;
- r) Implementar, quando possível, projeto de biodigestores para tratamento de dejetos;
- s) Dar preferência às metodologias de ensaios químicos que geram menos efluentes nos laboratórios de química/saneamento;
- t) Realizar a coleta (e se possível, pré-tratamento) dos efluentes gerados nos laboratórios ou armazená-los de forma segura e enviar para empresa especializada em seu tratamento;
- u) Estudar a viabilidade da instalação de caixas de descarga acopladas, e não por meio de válvulas.

5.1.4 Eixo temático Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos

Quadro 20: Os ODS relacionados à Gestão de Resíduos Sólidos

 <p>ODS 11</p>	<p>11.6 “Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros”.</p>
 <p>ODS 12</p>	<p>12.4 “Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente”.</p> <p>12.5 “Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”.</p>

Objetivo: Instituir a coleta seletiva, a destinação de materiais recicláveis às cooperativas de catadores, o uso de material orgânico para compostagem e a gestão adequada dos resíduos perigosos.

Meta: Realizar a destinação ambientalmente adequada de, no mínimo, 5% dos resíduos recicláveis e orgânicos e 100% dos rejeitos em cada campus, anualmente.

Indicador: Percentual de resíduos com destinação ambientalmente adequada.

Setores responsáveis: Prefeitura dos campi do Cefet/RJ, Departamento de Saúde e Perícias (DASPE), Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional (DISAI) e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 21: Indicadores de Desempenho Gestão de Resíduos Sólidos

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Quantidade de resíduos sólidos recicláveis (papel, papelão, vidro, metal) destinados à cooperativa/ associação de catadores de materiais recicláveis por ano	Kg de recicláveis / ano	Mensal
2	Quantidade de resíduos especiais (pilhas, baterias, lâmpadas, resíduos tóxicos) destinados à reciclagem seletiva por ano	Kg de baterias, pilhas lâmpadas e resíduos tóxicos / ano	Mensal

3	Quantidade de resíduos eletroeletrônicos destinados à reciclagem seletiva por ano	Kg de resíduos eletroeletrônicos/ ano	Mensal
4	Quantidade de equipamentos inservíveis (bens que eram patrimoniados) destinados à reciclagem seletiva ou reuso por ano	Número de equipamentos inservíveis / ano	Mensal
5	Quantidade de suprimentos de impressão (cartuchos e toners) encaminhados para reciclagem por ano.	Número de unidades de suprimentos de impressão reciclados /ano	Mensal
6	Quantidade de resíduos químicos e infectantes destinados ao tratamento e destinação final adequada por ano	Kg de resíduos químicos e infectantes/ ano	Mensal
7	Quantidade de resíduos provenientes de serviços de limpeza interna e externa, e áreas verdes, destinados adequadamente por ano	Kg de resíduos de serviços de limpeza interna e externa, e áreas verdes / ano	Mensal

Ações:

- a) Promover a implantação da coleta seletiva solidária, observando o Decreto nº 5.940/2006, a partir de um estudo de diagnóstico de resíduos gerados em cada campus para avaliação das necessidades;
- b) Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados (orgânicos, de serviços de saúde, tóxicos e dos laboratórios do CEFET/RJ);
- c) Indicar a equipe e o gestor operacional responsável pela coordenação do projeto nos campi;
- d) Realizar treinamento dos terceirizados sobre a coleta e separação do lixo;
- e) Incentivar a reutilização de materiais em projetos de pesquisa e extensão, quando possível;
- f) Recolher, armazenar e destinar adequadamente os resíduos especiais (pilhas, baterias, lâmpadas) em cada campus;
- g) Articular parcerias com as prefeituras, associações e cooperativas de materiais recicláveis e outras instituições para providenciar a destinação adequada dos resíduos recolhidos;
- h) Promover campanhas socioeducativas, com servidores, alunos e a sociedade, de sensibilização e educação ambiental, abordando o princípio dos 5R's e visando à destinação seletiva dos resíduos, a partir da redução de desperdício e da coleta de óleo, de coleta de resíduos eletroeletrônicos, de coleta de papel, de coleta de instrumentos de escrita usados sistematizadas no calendário acadêmico;

- i) Realizar cursos de capacitação a fim de orientar sobre a importância da redução da geração, armazenamento, manuseio adequado de pilhas, baterias, lâmpadas, resíduos tóxicos, e ações preventivas e corretivas em caso de acidentes;
- j) Criar estrutura (recursos humanos e materiais, abrigos, etc...) para coleta interna e armazenamento temporário dos resíduos sólidos;
- k) Trabalhar a questão de resíduos sólidos, de forma interdisciplinar, em sala de aula;
- l) Manter canal de divulgação digital e on-line para orientação permanente à comunidade acadêmica para coleta interna e armazenamento, além dos locais de recebimentos de resíduos no campus;

Outras ações:

- m) Promover campanhas para reciclagem e reutilização de papel (fabricação de blocos para anotações com folhas A4 provenientes de impressões com erros, oficinas de produção de papel reciclado e de produção de papel marche) e fabricação de sabão ecológico a partir do óleo vegetal usado no Cefet/RJ;
- n) Realizar uma lista das melhores práticas em reutilização do campus;
- o) Desenvolver um Laboratório de Resíduos Sólidos, com um pátio de compostagem, minhocário industrial, prensa para materiais recicláveis, triturador para matéria orgânica, balança, lixeiras separadoras, lixeiras móveis, liquidificador industrial e construção de estruturas que permitam a separação adequada de materiais em cursos ligados ao meio ambiente;
- p) Reutilizar todos os resíduos provenientes de restaurante no Cefet/RJ em sistemas de compostagem ou vermicompostagem, com espaços adequados para triagem de materiais, armazenamento e produção de compostos orgânicos;
- q) Adotar a logística reversa com uma prática ambiental, onde ocorrerá a devolução do material depois de utilizado ao fornecedor, como por exemplo, pilhas, lâmpadas, cartuchos, toner, cabos, pincel, quadro branco, entre outros;
- r) Distribuir sacolas ecológicas associadas à campanha de diminuição de uso de sacolas plásticas;
- s) Implantar planos de gestão de resíduos de serviços de saúde (RSS), conforme previsto pela RDC ANVISA nº 306/2004;
- t) Realizar cursos de capacitação sobre procedimentos de segurança, geração, tratamento, armazenamento, coleta e descarte de RSS para servidores e alunos.

5.1.5 Eixo temático Projeto de Obras e Construções Sustentáveis

Quadro 22: Os ODS relacionados às Obras e Construções Sustentáveis


<p>ODS 11</p> <p>11.4 “Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo”.</p> <p>11.7 “Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência”.</p> <p>11.c “Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas, utilizando materiais locais”.</p>

Objetivo: Racionalizar a execução de obras civis de construções e reformas prediais, visando a durabilidade das edificações e o emprego de insumos com responsabilidade socioambiental.

Meta: Realizar 5% dos contratos de serviços de construção e reformas prediais com critérios de sustentabilidade, anualmente.

Indicador: Números de contratos e pregões realizados com critérios de sustentabilidade.

Setores responsáveis: Prefeitura dos campi do Cefet/RJ e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 23: Indicadores de Desempenho Obras e Construções Sustentáveis

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Despesa total com obras civis de construção e/ou reformas promovidas pela instituição por ano	R\$ obras de construção ou reformas / ano	Mensal
2	Número de ações preventivas de manutenção em instalações prediais por ano	Número de ações preventivas / ano	Trimestral

Ações:

- Promover o planejamento anual das obras civis de reformas e construção a serem executadas, visando à economicidade e atendimentos aos requisitos de sustentabilidade;
- Estudar os requisitos/diretrizes de edificações sustentáveis a serem inseridos nos contratos de serviços de construção e reformas;
- Utilizar materiais duráveis e sustentáveis durante obras e reformas;
- Estudar a viabilidade da implementação de espaços verdes nas edificações;
- Promover a conscientização da importância do processo de obras e reformas sustentáveis;

- f) Exigir nas licitações para serviços de obras, que a contratada apresente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;
- g) Implantar e monitorar, por meio de uma fiscalização nas obras e reformas do Cefet/RJ, o descarte dos Resíduos de Construção Civil – RCC;
- h) Incentivar a pesquisa e extensão destinadas ao desenvolvimento de tecnologias voltadas à reutilização e reciclagem de RCC;
- i) Realizar capacitação sobre RCC para servidores vinculados à obras e manutenção;
- j) Destinar os resíduos não perigosos de obras e reformas para reutilização e reciclagem;
- k) Destinar os resíduos perigosos de obras e reformas a empresas especializadas para o descarte apropriado;
- l) Instituir programas de manutenção periódica e preventiva de infraestrutura física predial, incluindo intervenções administrativas e de engenharia em instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate a incêndio, elevadores, geradores, conjunto de moto-bombas, dentre outros;
- m) Estudar a viabilidade de obras para a retenção e infiltração de águas pluviais com o objetivo de evitar o escoamento superficial e o alagamento em áreas circundantes ao edifício;

Outras ações:

- n) Incentivar a utilização de fontes energéticas renováveis e eficientes;
- o) Realizar projetos de arquitetura que levem em conta as condições climáticas das regiões de abrangência do CEFET/RJ, gerando projetos arquitetônicos que considerem a circulação do ar, a luminosidade, a disposição dos prédios conforme direção do sol; conforto e qualidade interna dos ambientes, coleta e reaproveitamento de água pluvial e gestão de resíduos sólidos.

5.1.6 Eixo temático Projeto de Deslocamento de Pessoal

Quadro 24: Os ODS relacionados ao Deslocamento de Pessoal

 <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	
ODS 3	
	3.6 “Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas”.
 <p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p>	

ODS 7

7.2 “Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global”.

**ODS 11**

11.2 “Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos”.

Objetivo: Otimizar o uso da frota veicular para o transporte de servidores, visando atender às demandas de deslocamentos com o mínimo de despesa com o veículo e o condutor, seja frota própria ou terceirizada.

Meta: Diminuir em 5% o número de viagens a partir da utilização da frota do Cefet/RJ, anualmente.

Indicador: Percentual de utilização de veículos da frota do Cefet/RJ.

Setores responsáveis: Prefeitura dos campi do Cefet/RJ e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 25: Indicadores de Desempenho Deslocamento de Pessoal

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Número total de veículos (por categoria) por ano	Número de veículos / ano	Mensal
2	Idade média anual da frota de veículos (por categoria) por ano	Idade média de veículos / ano	Mensal
3	Despesa total com os veículos (seguro, impostos veiculares, operação, combustível e manutenção/ lubrificantes, reposição de peças, serviços de oficina) da frota por ano.	R\$ operação dos veículos / ano	Mensal
4	Despesa total com a aquisição de combustível para operação da frota de veículos por ano	R\$ combustível / ano	Mensal
5	Quilometragem total percorrida por veículos no ano	Km percorrido / ano	Mensal
6	Total de emissões de gases poluentes pela frota do Cefet/RJ usada para o transporte de servidores por ano	Kg de emissões / ano	Mensal

Ações:

- a) Implantar sistemas de gestão da frota veicular para otimizar as despesas com veículos, por meio de monitoramento informatizado, considerando custos de manutenção, operação, obsolescência e renovação da frota;
- b) Implantar capacitações capazes de sensibilizar os condutores no que tange à condução defensiva e consciente, visando a prevenção de acidentes de trânsito, o baixo consumo de combustível, menor emissão de poluentes e maior durabilidade dos insumos;
- c) Substituir alguns encontros presenciais, que demandam gastos com diárias, combustíveis, etc. por videoconferência;
- d) Utilizar a carona compartilhada entre os campi para reuniões e viagens institucionais;
- e) Adquirir modelos de veículos que utilizam combustíveis menos poluentes e mais eficientes (veículos elétricos, a gás, biodiesel, entre outros);
- f) Agendar as revisões dos veículos e estabelecer as rotinas de manutenção preventiva de veículos do Cefet/RJ;

Outras ações:

- g) Realizar campanhas para incentivar a utilização de caronas, criando grupos de carona solidária em redes sociais, entre outras ações;
- h) Criar mecanismos para otimizar a utilização dos veículos do Cefet/RJ, do tipo agendas eletrônica, onde serão anotadas todas as necessidades de deslocamentos, priorizando a economicidade e eficiência no uso dos recursos disponíveis.

5.1.7 Eixo temático Projeto de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e de Estudo**Quadro 26: Os ODS relacionados à Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e de Estudo**


ODS 3
3.4 “Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar”.
3.5 “Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool”.
3.6 “Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas”.

3.d “Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde”.



ODS 4

4.3 “Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade”.

4.4 “Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo”.

4.5 “Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade”.

4.7 “Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável”.



ODS 8

8.3 “Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros”.

8.8 “Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário”.



ODS 12

12.8 “Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza”.



ODS 16

16.6 “Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis”.

16.7 “Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”.

16.b “Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável”.

Objetivo: Promover a adesão de servidores e alunos ao programa de qualidade de vida no ambiente de trabalho e de estudo, visando à promoção da saúde da comunidade do Cefet/RJ e a criação de bases para a melhoria da produtividade e efetividade do trabalho; além de contribuir para melhoria da qualidade de vida fora da instituição de ensino através da adoção de novos hábitos.

Meta: Diminuir em 5% o número de afastamentos por motivo de saúde por ano.

Indicador: Percentual de servidores afastados.

Setores responsáveis: Prefeitura dos campi do Cefet/RJ, Departamento de Saúde e Perícias (DASPE) e Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional (COSAI).

Quadro 27: Indicadores de Desempenho Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e de Estudo

Indicadores de Desempenho			
Índice	Descrição	Medição	Aferição
1	Número de participações em programas de qualidade de vida no trabalho por ano	Número de participantes em programas de qualidade de vida / ano	Mensal
2	Número de participantes em atividades sociais, culturais e artísticas e de desportivas regulares promovidas pela instituição por ano.	Número de participantes em atividades sociais, culturais e artísticas e de desportivas / ano	Mensal
3	Número de ações de integração social entre servidores e a comunidade	Número de eventos sociais / ano	Mensal
4	Total de dias de licença por motivo de tratamento de saúde por servidor por ano	Número de dias de licença médica / ano	Mensal
5	Número total de servidores afastados por doenças decorrentes do trabalho	Número de afastamento por motivo de doença / ano	Mensal

Ações:

- a) Constituir programas contínuos de atenção preventiva à saúde dos servidores e colaboradores (ex. campanhas de apoio institucional, visando ao abandono do tabagismo, do alcoolismo); ações educativas sobre ergonomia e meditação no ambiente de trabalho; ginástica laboral; programa de planejamento de aposentadoria; e campanhas educativas de prevenção à saúde (ex. prevenção ao câncer de mama, parceria para realização de programas periódicos de

- acompanhamento de fatores de risco à saúde, como exame de sangue, colesterol, diabetes, doenças cardiovasculares, etc.);
- b) Promover programas voluntários de nutrição e reeducação alimentar, visando à prevenção de fatores de risco de doenças cardiovasculares e diabetes, dentre outras;
 - c) Promover programas de capacitação para uma educação financeira sustentável, visando o equilíbrio do orçamento doméstico;
 - d) Estabelecer canais de ouvidoria para denúncia de assédio moral e abuso de autoridade no ambiente de trabalho, visando preservar a integridade dos envolvidos, com atenção especial das vítimas e programas efetivos de correição para os agressores, preservando os direitos de ampla defesa e contraditório;
 - e) Organizar programas regulares de atividades sociais, artísticas e culturais (ex.: criação de coral institucional) e desportivas (ex.: participação em olimpíadas setoriais), visando à promoção da integração dos servidores e à unidade institucional (senso de pertencimento, identidade de classe);
 - f) Instituir ações sociais de integração entre servidores da instituição e a comunidade local, baseadas no voluntariado cidadão e na prevenção de acidentes, visando à sensibilização para responsabilidade social do trabalho;
 - g) Realizar a contratação de serviços de alimentação, em condições ergonômicas e salubres e sanitárias, com o emprego de mão de obra especializada (nutricionista) em alimentação e o uso preferencial de insumos orgânicos de origem local, quando dispuser de serviço de restaurante próprio;
 - h) Incentivar programa de combate a desperdício de alimentos e de reaproveitamento alimentar nos serviços de alimentação contratados, quando dispuser de serviço de restaurante próprio;
 - i) Estabelecer parceria com Centros de Hemoterapia, de Doação de Medula Óssea, visando à promoção de campanhas internas e ações de promoção de saúde dos servidores e colaboradores;
 - j) Estimular a adesão voluntária de servidores e de colaboradores às atividades voltadas para melhoria da qualidade ambiental da instituição de ensino, como por exemplo, programa de economia de luz e de água, e de coleta seletiva de resíduos sólidos gerados pelo exercício das atividades inerentes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da concretização dos objetivos e metas estabelecidos nesse Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), torna-se fundamental o reconhecimento, por cada campus, das ações mais adequadas que estarão sob a responsabilidade gerencial do Comitê de Sustentabilidade Ambiental Institucional e operacional de departamentos/setores/divisões do Cefet/RJ. É uma forma de promover a discussão sobre a sustentabilidade institucional em cada campus, que levará a racionalização de gastos a médio e longo prazos, demonstrando assim, o comprometimento que a comunidade deve buscar e a possibilidade de desenvolvimento de programas/projeto/práticas sustentáveis.

A elaboração do PLS traz uma nova visão de gestão para o Cefet/RJ, com foco na sustentabilidade, a partir da(o):

- promoção da eficiência do uso de recursos energéticos e naturais, e de bens públicos;
- aprimoramento dos processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações e critérios sustentáveis para aquisição de bens, contratação de serviços e para o desfazimento de bens;
- qualificação das instalações e edificações para utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- estabelecimento de parcerias, visando à reutilização e reciclagem de resíduos ou destinação ambientalmente adequada; e
- promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho e de estudo, com vistas à mudança de conduta.

Dos Objetivos Globais de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados às práticas sustentáveis, destaca-se o ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis, que busca alcançar padrões mais sustentáveis de produção e consumo, priorizando a informação, a gestão coordenada, a transparência e a responsabilização dos atores consumidores de recursos naturais.

Durante o estudo, também foram revelados alguns instrumentos que devem ser implementados para a aplicação do PLS nos campi, como o Inventário Sustentável de Bens e Serviços e o Levantamento de práticas de sustentabilidade e racionalização de materiais/gastos, que se encontra disposto na IN nº 10/2012. Tornam-se também indicativos importantes no progresso ambiental e social perseguido pela instituição de ensino, transmitindo, assim a responsabilidade a seus servidores e alunos. Por fim, espera-se que, além do cumprimento das normas e leis, se desenvolva uma conscientização da administração e da comunidade sobre a importância e relevância do tema.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 20.400: 2017. **Compras sustentáveis – Diretrizes**. Brasil, 24/11/2017.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF. DOU de 02/09/1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm> Acesso em 10 Abril 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 05/10/1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm> Acesso em 11 Abril 2018.

_____. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 22/06/1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8666cons.htm> Acesso em 15 Abril 2018.

_____. **Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001**. Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 18/10/2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10295.htm> Acesso em 15 Dezembro 2017.

_____. **Decreto nº 5940, 25 de outubro de 2006**. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 26/10/2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm> Acesso em 15 Abril 2018.

_____. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 08/01/2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm> Acesso em 01 Dezembro 2017.

_____. **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 30/12/2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm> Acesso em 02 Dezembro 2017.

_____. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 03/08/2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm> Acesso em 5 Maio de 2018.

_____. **Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010**. Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e

revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 16/12/2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12349.htm> Acesso em 1 Outubro de 2017.

_____. **Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.** institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 05/08/2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12462.htm> Acesso em 11 Março 2018.

_____. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.** Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 06/06/2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm> Acesso em 26 Fevereiro 2018.

_____. **Lei nº 13.186, de 11 de novembro de 2015.** Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 12/11/2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13186.htm> Acesso em 15 Maio 2018.

_____. **Decreto de 7 de março de 2017.** Cria o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 08/03/2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Dsn/Dsn14451.htm#art7.> Acesso em 10 Maio 2018.

_____. **Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017.** Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9178.htm> Acesso em 15 Maio 2018.

CEFET/RJ. **Relatório de Gestão do Exercício de 2017.** Diretoria de Gestão Estratégica. Rio de Janeiro, 2018a.

CEFET/RJ. **Resolução nº 44, de 14 de Setembro de 2018.** Aprova a Política de Sustentabilidade Ambiental do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. 2018b. Disponível em: <<http://www.cefet-rj.br/attachments/article/3727/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20044-2018%20Pol%C3%ADtica%20de%20Sustentabilidade.pdf>> Acesso em 22 Setembro 2018.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Resolução CONAMA nº 275, de 25 de Abril de 2001.** Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 19/06/2001. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273.>> Acesso em 12 Agosto 2017.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Diário Oficial da União (DOU) de 26 de Janeiro de 2018. Seção 3. Página 95. N.19. Extrato de Adesões.** Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o CEFET/RJ. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/175181887/dou-secao-3-26-01-2018-pg-95> Acesso em 23 Março 2018.

MPOG - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 20/01/2010. Disponível em: <<http://www.licitacoessustentaveis.com/2010/01/in-sltimpog-n-01-de-19012010.html>> Acesso em 11 Novembro 2017.

MPOG - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Portaria nº 2, 16 de março de 2010.** Dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 16/03/2010. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/portalcompras/portais/tic/livre/minutaportaria02-16032010.pdf>> Acesso em 15 Maio 2018.

MPOG - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.** Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, de 14/11/2012. Disponível em: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/394-instrucao-normativa-n-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em 29 Maio 2017.

ONUBR – Nações Unidas no Brasil. Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio) **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Outubro de 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>> Acesso em 20 Julho 2017.

SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CONEMA nº 55, 13 de dezembro de 2013.** Estabelece procedimento de diferenciação mínima de Cores para a coleta seletiva simples de resíduos sólidos urbanos e de resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, a ser adotado na identificação de coletores e veículos transportadores, para a separação de resíduos no Estado do Rio de Janeiro. Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 27/12/2013. Disponível em:

SOUZA, W.K.A; DRUMOND, L.V.S; DINIZ, L.C.; HIRLE, A.L.C. O poder de compra em prol do desenvolvimento regional; as micro e pequenas empresas nas compras governamentais de Minas Gerais. **VIII Congresso de Gestão Pública – CONSAD.** Brasília, DF. 26, 27 e 28 de Maio de 2015. Disponível em: <<http://banco.consad.org.br/bitstream/123456789/1296/1/O%20PODER%20DE%20COMPRA%20EM%20PROL%20DO.pdf>> Acesso em 12 Março 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS. **Manual para elaboração e implementação dos planos de logística sustentável dos Tribunais de Contas.** Piauí: Teresina, 2017.

ANEXO 1

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental
Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental

Elaboração do diagnóstico para implementação da A3P

Realizar o diagnóstico é uma etapa fundamental para a implantação da A3P. A partir dos dados levantamentos no diagnóstico é que o órgão poderá definir de forma mais precisa que ações deverão ser implementadas.

Sugere-se que o diagnóstico seja realizado em 6 etapas:

Etapa 1 - Levantamento do Consumo de Recursos Naturais;

Etapa 2 - Levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição;

Etapa 3 - Levantamento de obras realizadas;

Etapa 4 - Levantamento de práticas de desfazimento adotadas pela instituição;

Etapa 5 - Levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente descarte;

Etapa 6 - Levantamento de necessidade de capacitação.

Etapa 1 – Consumo de Recursos Naturais

Essa etapa consiste em:

1. Identificar os principais recursos consumidos – sugere-se iniciar com o levantamento do consumo de energia elétrica, água, papel e copos descartáveis;
2. Identificar a quantidade de recurso que é consumida;
3. Identificar os gastos relacionados ao consumo.

Exemplo:

Item	Quantidade consumida	unidade	Gasto (R\$)
Energia elétrica		kwh	
Água		m ³	
Papel		folha	
Copos descartáveis		unidades	

**Para energia elétrica e água deve-se utilizar como referência as faturas pagas.

**Os dados coletados nos levantamentos poderão ser utilizados para a definição de uma linha base. Se possível, a linha base deve ser definida a partir de uma série histórica de consumo.

Etapa 2 - Levantamento dos principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição

Essa etapa consiste em:

1. Identificar os principais bens adquiridos;
2. Identificar a quantidade de bens que é adquirida;
3. Identificar os gastos relacionados a aquisição de bens;
4. Analisar se a instituição utiliza critérios de sustentabilidade nos serviços contratados.

Exemplo:

Item	Quantidade adquirida	unidade	Gasto (RS)	Utilizou critério de sustentabilidade?
Papel		folhas		Sim ou não
Copos descartáveis		unidades		Sim ou não
Impressoras		unidades		Sim ou não
Computadores		unidades		Sim ou não
Ar condicionado		unidades		Sim ou não
Equipamentos hidráulicos		unidades		Sim ou não

Exemplo:

Serviço contratado	Valor (RS)	Utilizou critério de sustentabilidade?
Limpeza		Sim ou não
Copa		Sim ou não

Etapa 3 - Levantamento de obras realizadas

Essa etapa consiste em:

1. Identificar as obras que já foram realizadas;
2. Verificar se as obras foram realizadas a partir de critérios de sustentabilidade;
3. Identificar necessidades de realização de obras.

Exemplo:

Item	Utilizou critérios de sustentabilidade	Que critérios foram utilizados?
Reforma dos banheiros		
Reforma de salas		

Etapa 4 - Levantamento de práticas de desfazimento adotadas pela instituição

Essa etapa consiste em:

1. Identificar os bens inutilizados/obsoletos que já foram destinados bem como as instituições receptoras;
2. Identificar se há bens sem destinação.

Exemplo

Item	Quantidade	Já foi destinado?	Instituição
Computadores		Sim ou não	
Impressoras		Sim ou não	
Aparelhos telefônicos		Sim ou não	

Etapa 5 - Levantamento de práticas ambientais já adotadas, principalmente descarte

Essa etapa consiste em:

1. Identificar as práticas já implementadas como por exemplo:

Prática	Já adota?
---------	-----------

Utiliza papel reciclado ou não-clorado	Sim ou não
Imprime frente-verso como padrão	Sim ou não
Promove campanhas de conscientização	Sim ou não
Desliga luzes na hora do almoço	Sim ou não
Utiliza equipamentos hidráulicos eficientes	Sim ou não
Disponibiliza copos permanentes para todos os servidores	Sim ou não
Realiza a Coleta Seletiva Solidária	Sim ou não
Realiza descarte correto de resíduos perigosos	Sim ou não
Implanta programas de prevenção de riscos ambientais	Sim ou não

Etapa 6 - Levantamento de necessidade de capacitação.

Essa etapa consiste em:

1. Identificar as demandas de capacitação da instituição;
2. Verificar se já há demanda voltada a gestão ambiental no órgão;
3. Identificar as áreas mais interessadas na gestão ambiental;
4. Levantar o número de servidores interessados em capacitação voltada para a gestão ambiental.